



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA

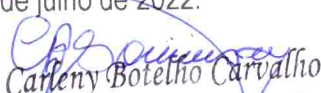
A presente Justificativa visa fundamentar a necessidade de realização de inexigibilidade de licitação para formalização de contrato de prestação de serviço de consultoria de obras, execução de projetos, orçamentos e planejamentos para serviços relacionados à Engenharia Civil no Município de São Geraldo do Araguaia/PA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Com efeito, a contratação é indispensável, ante a necessidade de proceder com planejamento e acompanhamento de obras civis em unidades escolares, bem como nas quadras poliesportivas que as integram, cuja finalidade é proporcionar aos alunos e servidores um ambiente seguro e confortável.

No caso em específico, a contratação também se faz imperiosa, como forma de preservar a estrutura da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades de Ensino vinculadas, bem como forma de promover melhor qualidade e maior conforto na utilização da estrutura educacional, tornando-se imprescindível o acompanhamento de profissional específico da Engenharia Civil para realização de consultoria de obras, planejamentos e execução em edificações escolares.

Portanto, como forma de continuar garantindo a regularização das unidades escolares do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, se faz justificável a presente contratação, a fim de atender a demanda educacional.

São Geraldo do Araguaia/PA, 20 de julho de 2022.


Carleny Botelho Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021 GPMSAGA

Carleny Botelho Carvalho
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 004/2021

